ATA Nº 018. Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e nove, às nove horas e quinze minutos, no Auditório do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, à Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, e com a presença inicial dos seguintes conselheiros: Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV; Alexandre Amorim dos Reis, representante docente do CEART; Amauri Bogo, representante docente do CAV; Antônio Heronaldo de Souza, Vice-Reitor; Júlio Silva Dias, suplente do conselheiro Arlindo Carvalho Rocha, representante docente da ESAG; Arnaldo José de Lima, representante docente da ESAG; Cecília Just Milanez Coelho, representante dos técnicos universitários da ESAG; Vera Lúcia Gaspar da Silva, suplente do conselheiro Celso João Carminati, representante docente da FAED; Cleuzir da Luz, suplente do conselheiro Daniel Iunes Raimann, representante docente do CEO; Dario Nolli, representante docente do CEAVI; Darlan Lauricio Matte, representante docente do CEFID; Dieter Neermann, Diretor Geral do CCT; Edino Mariano L. Fernandes, representante docente do CCT; Eliana Gonçalves, representante docente do CEART; Solange Cristina da Silva, suplente do conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD; Fernando Deeke Sasse, representante docente do CCT, Fernando Souza Conceição, representante dos técnicos universitários da Reitoria; André Thaler Neto, suplente do conselheiro Gilberto Massashi Ide, representante docente do CAV; Gilberto Michels, representante dos Aposentados da UDESC; Guilherme S. Nunes, representante discente de graduação do CEFID; Gisela Eggert Steindel, representante docente da FAED; Isa de Oliveira Rocha, representante docente da FAED; Ivânia A. M. de Jesus, representante dos técnicos universitários do CEO; Hélio Roesler, representante docente do CEFID; Gersolina A. de Avelar Lamy, suplente do conselheiro Hipólito do Valle Pereira Neto, representante docente da FAED; Jaime Antônio de Almeida, representante docente do CAV; Jorge Luiz Ramella, representante docente do CAV; José Albino Piva Leão, representante dos técnicos universitários do CEFID; Júlio Miranda Pureza, representante docente do CCT; Luiz Gonzaga Monteiro, suplente do conselheiro Julíbio David Ardigo, representante docente da ESAG; Júlio César Pires Santos, representante docente do CAV; Ligia Liani Barz, representante docente do CCT; Andrey Pestana de Farias, suplente da conselheira Liz Kelli de Araújo Sombrio, representante dos técnicos universitários do CERES; Maria Paula C. Marimon, representante docente da FAED; José Fernando Fragalli, suplente do conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante docente do CCT; Fabiana Teixeira da Rosa, suplente do conselheiro Luiz Henrique Vicente, representante técnico universitário da FAED; André Luiz Antunes Neto Carreira, suplente da conselheira Márcia Pompeo Nogueira, representante docente do CEART; Maria Teresa Kzatki, suplente do conselheiro Márcio Metzner, representante dos técnicos universitários do CCT; Maria Helena Tomaz, representante dos técnicos universitários do CEAD; Mário César Barreto

CONSELHEIROS:

Fl. 225

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Moraes, representante docente da ESAG; Marlene de Fáveri, Diretora Geral da FAED; Milton de Andrade Leal Júnior, Diretor Geral do CEART; Marlene Torrinelli, representante dos técnicos universitários do CEART; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante docente do CEFID; Pedro Martins, representante docente do CEART; Pio Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Fabiola Corrêa Viel, suplente do conselheiro Rogério Aguiar, representante docente do CCT; Rubens de Araújo de Oliveira, Diretor Geral Da ESAG; Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT; Silvio Luiz Rafaeli Neto, representante docente da FAED; e Ubirajara Maciel da Costa, representante docente do CAV. Havendo "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em discussão as atas nºs 15, do dia vinte e três de abril; 16, do dia sete de maio; e 17, do dia nove de julho, todas de dois mil e nove, as quais resultaram aprovadas por unanimidade sem alterações. Ato contínuo, o senhor Presidente abriu o item Expediente, passando a palavra ao Secretário para as informações de Secretaria. Com a palavra, o Secretário apresentou ao Plenário o Professor Milton de Andrade Leal Júnior, que ingressava no CONSUNI, na qualidade de membro nato, como Diretor Geral do CEART, desejando boas vindas ao mesmo. Em seguida, o Secretário apresentou também o acadêmico Guilherme S. Nunes, que comparecia para tomar posse como representante dos alunos de graduação do CEFID, desejando também boas vindas ao referido acadêmico. Continuando, o Secretário informou, a pedido do senhor Reitor, que o seu Gabinete havia recebido abaixo assinado com setenta e duas assinaturas, entre bolsistas, professores e técnicos universitários, com solicitação de aumento no valor das bolsas de apoio discente, de extensão, de pesquisa e de monitoria, sob justificativa de que permaneciam sem reajuste há dois anos. Disse, ainda, o Secretário, que o referido abaixo assinado havia sido convertido em Processo sob o nº 5743/2009 e recebido análise da PROEN, PROEX e PROPPG, as quais se manifestaram pela manutenção do valor atual das citadas bolsas, que se encontram equiparadas às bolsa de iniciação científica do CNPq, cujo valor é de R$ 300,00, tendo o senhor Reitor acolhido essa orientação. Dentro, ainda, dos informes de Secretaria, o Secretário comunicou que, após o fechamento da convocação, remeteu ao conselheiro Pio Campos Filho, para relato nesta sessão, o Processo nº 5967/2009, originário do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO/UDESC, referente a solicitação de esclarecimentos sobre como deliberar nos casos omissos que tratam de remoção ou transferência. Feito o comunicado, o senhor Presidente colocou em votação a inclusão em pauta do citado processo, tendo o Plenário concordado. Prosseguindo, o Secretário informou que o **PROCESSO Nº 2006/1510**, relativo à minuta de resolução que regulamenta a licença-prêmio de servidor da UDESC, deveria estar na pauta com novo relator designado, conforme decisão do CONSUNI do dia 30 de julho passado, dada a saída do CONSUNI do relator inicial, conselheiro Antônio Vargas, e da perda do direito de vista pelos conselheiros Márcio Metzner e Luiz Antônio Ferreira Coelho, por não terem comparecido e não terem apresentado o processo na sessão passada. Contudo, disse o Secretário, a Secretaria não pôde redistribuir o

PRESIDENTE SECRETÁRIO:

processo e, conseqüentemente, incluí-lo em pauta em razão do não encaminhamento do mesmo pelo conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho, muito embora tenha havido pedido formal através do Ofício SECON 169/2009 de 14 de agosto de 2009. E, por último, concluindo as informações de Secretaria, o Secretário, a pedido do senhor Presidente, levantou questão de ordem, fundamentada no art. 32 do Regimento Interno, sobre o Processo nº 4159/2009, item 3.15, que tinha por objeto a proposta de resolução de reserva de vagas do programa de ações afirmativas da UDESC, justificando que a matéria, por ter implicações didático-pedagógicas e financeiras (suplementação de vagas para indígenas e portadores de deficiências), de acordo com orientações da PROJUR, não poderia ter sido submetida ao CONSUNI sem a apreciação do CONSEPE e CONSAD e que, portanto, deveria antes passar por àqueles Conselhos. Levantada a questão, os conselheiros empreenderam grande discussão e, ao final, decidiram manter o processo na ordem do dia, para discutir a questão de ordem quando da análise da matéria. Esgotadas as informações de Secretaria, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para as solicitações dos conselheiros. O conselheiro Antônio Heronaldo de Souza solicitou que o Processo nº 5232/2009 fosse analisado e deliberado em primeiro lugar, tendo sido o pedido aprovado pelo Plenário. Nada mais havendo no Expediente, o senhor Presidente deu início, então, à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº 5232/2009**; origem: Reitoria - PROEN; interessado: Reitoria - PROEN; assunto: Projeto de avaliação Institucional – Autoavaliação – Segunda Edição; relator conselheiro Antônio Heronaldo de Souza. Com a palavra, o relator apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de avaliação proposto nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 2) **PROCESSO Nº 851/2009**; origem: Reitoria - PROPPG; interessado: PROPPG; assunto: Proposta de Resolução do Programa de Professor Emérito da UDESC; relator conselheiro Jorge Luiz Ramella; vista à conselheira Maria Paula Marimom em 30.07.2009. Com a palavra, a conselheira Maria Paula Casagrande Marimon fez a apresentação de seu parecer, através do qual propunha substitutivo global à proposta dos autos, sendo as principais alterações a mudança da denominação do Programa para Programa de Apoio Docente ou Pesquisador de Alto Nível da UDESC, abertura do programa à participação de professores aposentados de outras instituições e concessão de bolsa aos participantes do programa. Em seguida, o conselheiro Jorge Luiz Ramella fez a leitura de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta dos autos, com algumas modificações, sem alterar o mérito da matéria. Lidos os pareceres, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre a matéria, sobretudo em relação às mudanças propostas pela conselheira Maria Paula Marimon; e, ao final, o conselheiro Antônio Heronaldo de Souza solicitou vista do processo; 3) **PROCESSO Nº 004/2009**; origem: UDESC; interessado: Marilda Todescat; assunto: Solicita revisão das provas escrita, didática e de títulos referentes ao Concurso Público Edital nº 01/2008 – CEAD; relator conselheiro Jaime Antônio de Almeida. Com a palavra, o relator fez a apresentação do seu parecer, recomendando a manutenção do resultado do concurso público em questão, conforme declarado pela Banca Examinadora,

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

uma vez que a revisão de prova pleiteada pela requerente restava prejudicada pela retirada, por parte da mesma, de toda a documentação atinente ao concurso. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 4) **PROCESSO Nº 2044/2009**; origem: ESAG – DG – DEX; interessado: Clerilei Aparecida Bier; assunto: Curso de Extensão de Formação em Administração; relator conselheiro Alexandre Amorim dos Reis. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do pagamento das atividades docentes, no limite de R$1.852,10 por disciplina de 24 horas-aula, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2009, aos professores que participaram da realização do curso de Extensão de Formação em Administração. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 5) **PROCESSO Nº 3038/2009**; origem: ESAG – DC – DG; interessado: Júlio da Silva Dias; assunto: Contrato entre a UDESC e FEPESE/FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO – ECONÔMICA, para tramitação junto ao CONSUNI e CONSAD; relator conselheiro Alexandre Amorim dos Reis. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do pagamento de gratificação a docentes da UDESC pelo desempenho de atividades concernentes ao contrato objeto do processo em questão, em conformidade com a Resolução nº 026/2008 – CONSUNI. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 6) **PROCESSO Nº 6950/2008**; origem: CAV; interessado: CAV; assunto: alocação de disciplinas nos departamentos; relator conselheiro Antônio Waldimir Leopoldino da Silva. Dada a ausência do relator à sessão, a análise do processo ficou prejudicada; 7) **Processo nº 7133/2008**; Origem: Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC; interessado: Adil Knackfuss Vaz; assunto: Solicita que o processo que resultou da publicação da Resolução nº 224/2005-CONSUNI seja reavaliado, para incluir os itens "e" e "f" do art. 17 da Lei 8.666/93, para facilitar compra de área de terras por instituições públicas ou para uso em projetos habitacionais de interesse social por órgãos ou entidades da Administração Pública; relator conselheiro Gilberto Michels. O relator apresentou parecer favorável à solicitação. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 8) **PROCESSO Nº 9293/2009**; origem: CEPLAN; interessado: CEPLAN; assunto: Transformação do curso de Tecnologia Mecânica - Modalidade Produção Industrial de Móveis em Engenharia Industrial Mecânica; relator conselheiro Dieter Neermann. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da transformação de curso em questão. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Deliberada a matéria e dada a proximidade do meio-dia, o senhor Presidente suspendeu a reunião para o almoço. Às quatorze horas a reunião foi retomada, mantendo-se sob a presidência do senhor Reitor, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, com a presença dos seguintes conselheiros: Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV; Alexandre Amorim dos Reis, representante docente do CEART; Amauri Bogo, representante docente do CAV; Antônio Heronaldo de Souza, Vice-Reitor; Júlio Silva Dias, suplente do conselheiro Arlindo Carvalho Rocha, representante docente da ESAG; Arnaldo José de Lima, representante docente da ESAG; Cecília Just Milanez Coelho, representante dos técnicos universitários da ESAG; Vera Lúcia Gaspar da Silva, suplente

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

do conselheiro Celso João Carminati, representante docente da FAED; Cleuzir da Luz, suplente do conselheiro Daniel Iunes Raimann, representante docente do CEO; Dario Nolli, representante docente do CEAVI; Darlan Lauricio Matte, representante docente do CEFID; Edino Mariano L. Fernandes, representante docente do CCT; Eliana Gonçalves, representante docente do CEART; Solange Cristina da Silva, suplente do conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD; Fernando Deeke Sasse, representante docente do CCT, Fernando Souza Conceição, representante dos técnicos universitários da Reitoria; Gilberto Michels, representante dos Aposentados da UDESC; Gilmar Moraes Santos, representante docente do CEFID; Gisela Eggert Steindel, representante docente da FAED; Isa de Oliveira Rocha, representante docente da FAED; Ivânia A. M. de Jesus, representante dos técnicos universitários do CEO; Hélio Roesler, representante docente do CEFID; Gersolina A. de Avelar Lamy, suplente do conselheiro Hipólito do Valle Pereira Neto, representante docente da FAED; Jaime Antônio de Almeida, representante docente do CAV; Jorge Luiz Ramella, representante docente do CAV; José Albino Piva Leão, representante dos técnicos universitários do CEFID; Júlio Miranda Pureza, representante docente do CCT; Luiz Gonzaga Monteiro, suplente do conselheiro Julíbio David Ardigo, representante docente da ESAG; Júlio César Pires Santos, representante docente do CAV; Leandro da Silva, representante discente de Graduação da ESAG; Ligia Liani Barz, representante docente do CCT; Andrey Pestana de Farias, suplente da conselheira Liz Kelli de Araújo Sombrio, representante dos técnicos universitários do CERES; Maria Paula C. Marimon, representante docente da FAED; José Fernando Fragalli, suplente do conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante docente do CCT; Fabiana Teixeira da Rosa, suplente do conselheiro Luiz Henrique Vicente, representante técnico universitário da FAED; André Luiz Antunes Neto Carreira, suplente da conselheira Márcia Pompeo Nogueira, representante docente do CEART; Maria Teresa Kzatki, suplente do conselheiro Márcio Metzner, representante dos técnicos universitários do CCT; Maria Helena Tomaz, representante dos técnicos universitários do CEAD; Marlene de Fáveri, Diretora Geral da FAED; Marlene Torrinelli, representante dos técnicos universitários do CEART; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante docente do CEFID; Pedro Martins, representante docente do CEART; Pio Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Fabíola Corrêa Viel, suplente do conselheiro Rogério Aguiar, representante docente do CCT; Rubens de Araújo de Oliveira, Diretor Geral Da ESAG; Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT; Silvio Luiz Rafaeli Neto, representante docente da FAED; e Ubirajara Maciel da Costa, representante docente do CAV. Constatado o "quorum", o senhor Presidente passou imediatamente ao item 9) **PROCESSO Nº 11054/2007**; origem: CCT – CBS; interessado: DCBS; assunto: Criação do Curso de Licenciatura em Química; relator conselheiro Rubens Araújo de Oliveira. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do curso em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 10) **PROCESSO Nº 4068/2009**; origem: COVEST – Reitoria; Interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: Solicitação de pagamento

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

de servidores do quadro permanente da UDESC que atuaram na 1ª fase do vestibular 2009/2; relator conselheiro Alexandre Amorim dos Reis. O relator apresentou parecer favorável dos servidores conforme constante dos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11) **PROCESSO Nº 2446/2008**; origem: Direção Geral – FAED; Interessado: Jarbas José Cardoso; assunto: Proposta de criação de função de confiança, tomando por base o § 2º do art. 70 do Regimento Geral da UDESC; relator conselheiro Adil Knackfuss Vaz. O relator apresentou parecer contrário à criação das Coordenações de Apoio Administrativo de Apoio às Direções de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e da Chefia de Apoio à Publicação, sendo favorável, no entanto, à criação da Chefia de Almocharifado, a ser preenchida quando a referida chefia tiver um ou mais subordinados. Sem discussão, o parecer foi aprovado por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos favoráveis ao parecer – Adil Knackfuss Vaz, Alexandre Amorim dos Reis, Amauri Bogo, Antônio Heronaldo de Souza, Milton de Andrade Leal Júnior; Arnaldo José de Lima, Cleuzir da Luz, Dario Nolli, Darlan Laurício Matte, Dieter Neermann, Edino Mariano Lopes Fernandes, Solange Cristina da Silva, Fernando Deeke Sasse, Fernando Souza Conceição, Gilberto Michels, Gilmar Moraes Santos, Ivânia A. M. De Jesus, Hélio Roesler, Jaime Antônio de Almeida, Jorge Luiz Ramella, José Albino Piva Leão, Luiz Gonzaga M. Monteiro, Júlio César Pires Santos, Ligia Liani Barz, Andrey Pestana de Farias, José Fernando Fragalli, André Luiz A. Neto Carreira, Maria Teresa Rzatki, Maria Helena Tomaz, Marlene Torrinelli, Paulo Henrique Xavier de Souza, Pio Campos Filho, Fabiola Corrêa Viel, Sebastião Iberes Lopes Melo, Sérgio Henrique Pezzin e Ubirajara Maciel da Costa; votos contrários ao parecer – Vera Lúcia Gaspar da Silva, Gisela Eggert Steindel, Maria Paula Casagrande Marimon, Fabiana Teixeira da Rosa e Pedro Martins; 12) **PROCESSO Nº 3469/2009**; origem: Reitoria - PROPPG – CCAD; interessado: Joyce Maria Povoas Araujo – Coordenadoria de Capacitação e Apoio Docente - PROPPG; assunto: Solicitação de aprovação do Plano Institucional de Qualificação Técnica - PIQT dos técnicos da UDESC; relator conselheiro Arnaldo José de Lima. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do Plano de Qualificação em questão, com as ressalvas apontadas nos itens 1 a 4 da instrução técnica realizada pela Coordenadoria de Capacitação e Apoio Docente da PROPPG, constante dos autos, relativas aos pedidos que não se enquadravam nas Resoluções nº 007/2008 – CONSUNI e 007/2009-CONSUNI. Após ampla discussão, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade; 13) **PROCESSO Nº 5339/2009**; origem: Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação - FAED; interessado: Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação - FAED; assunto: Solicitação de troca de turno do Curso de Biblioteconomia - Habilitação em Gestão da Informação, do período matutino para o vespertino, para iniciar no primeiro semestre de 2010, e alterado a cada dois anos; relator conselheiro Dario Nolli. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da solicitação contida nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 14) **PROCESSO Nº 5706/2009**; origem: SECON; interessado: SECON; assunto: consulta ao CONSUNI quanto ao rodízio

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

dos representantes da sociedade civil no Conselho Curador, bem como quanto ao período destes representantes no referido conselho; relator conselheiro Arlindo Carvalho Rocha. Dada a ausência do relator à sessão, a análise do processo ficou prejudicada; 15) **PROCESSO Nº 4159/2009**; origem: REIT-PROEX; interessado: Paulino de Jesus Francisco Cardoso; assunto: Resultado e proposta de Resolução dos trabalhos da Comissão de Ações Afirmativas; relatora conselheira Maria Paula Casagrande Marimon. Antes da apresentação do parecer da relatora, o senhor Presidente levantou novamente a questão de ordem registrada no Expediente, argumentando que a matéria, por ter implicações didático-pedagógicas e financeiras (suplementação de vagas para indígenas e portadores de deficiências), de acordo com orientações da PROJUR, não poderia ser deliberada pelo CONSUNI sem a apreciação do CONSEPE e CONSAD; e que, portanto, deveria antes passar por àqueles Conselhos. Dito isto, o senhor Presidente passou a palavra à relatora, à qual ponderou que a matéria já se encontrava há muito tempo em tramitação no CONSUNI e não poderia mais ser postergada; e que o parecer da PROJUR não poderia ser acolhido uma vez que não constava do processo; e, continuando, fez então a apresentação de seu parecer, que concluía com voto favorável à aprovação da minuta de resolução na forma apresentada nos autos. Feita a apresentação do parecer pela relatora, o senhor Presidente colocou o assunto em discussão, chamando a atenção novamente para a questão de ordem anteriormente levantada. Após longo período de discussão, o senhor Presidente fez uso do art. 32 do Regimento Interno do CONSUNI e propôs que o processo fosse retirado de pauta para apreciação preliminar do CONSEPE e CONSAD, tendo os conselheiros rejeitado a proposição do senhor Presidente por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos contrários – Adil Knackfuss Vaz, Antônio Heronaldo de Souza, Milton de Andrade Leal Júnior, Vera Lúcia Gaspar da Silva, Darlan Laurício Matte, Eliana Gonçalves, Fernando Deeke Sasse, Gilberto Michels, Gilmar Moraes Santos, Gisela Eggert Steindel, Isa de Oliveira Rocha, Hélio Roesler, Gersolina de Avelar Lamy, Jaime Antônio de Almeira, José Albino Piva Leão, Júlio César Pires Santos, Lígia Liani Barz, Maria Paula Casagrande Marimon, Fabiana Teixeira da Rosa, André Luiz Antunes Neto Carreira, Maria Teresa Rzatki, Maria Helena Tomaz, Marlene de Fáveri, Marlene Torrinelli, Paulo Henrique Xavier de Souza, Pedro Martins e Ubirajara Maciel da Costa; votos favoráveis – Alexandre Amorim dos Reis, Amauri Bogo, Arnaldo José de Lima, Cleuzir da Luz, Edino Mariano Lopes Fernandes,Solange Cristina da Silva, Ivânia A. Morche de Jesus, Jorge Luiz Ramella, Luiz Gonzaga Mattos Monteiro, Leandro da Silva, Andrey Pestana de Farias, José Fernando Fragalli, Pio Campos Filho, Fabíola Corrêa Viel, Sebastião Iberes Lopes Melo e Carlos A. Paiva Sampaio. Derrubada a proposição de envio do processo ao CONSEPE e CONSAD para análise didático-pedagógica e financeira, o senhor Presidente colocou em votação, então, o parecer da relatora, conselheira Maria Paula Casagrande Marimon, de aprovação da minuta de resolução constante dos autos, tendo o Plenário aprovado o parecer, por maioria de votos, sem alterações, com a seguinte votação nominal: votos favoráveis ao parecer da relatora - Adil

PRESIDENTE SECRETÁRIO

Knackfuss Vaz, Antônio Heronaldo de Souza, Vera Lúcia Gaspar da Silva, Darlan Laurício Matte, Eliana Gonçalves, Solange Cristina da Silva, Fernando Deeke Sasse, Gilberto Michels, Gisela Eggert Steindel, Isa de Oliveira Rocha, Hélio Roesler, Gersolina de Avelar Lamy, Jaime Antônio de Almeira, José Albino Piva Leão, Luiz Gonzaga Monteiro, Júlio César Pires Santos, Leandro da Silva, Lígia Liani Barz, Maria Paula Casagrande Marimon, Fabiana Teixeira da Rosa, André Luiz Antunes Neto Carreira, Maria Teresa Rzatki, Maria Helena Tomaz, Marlene de Fáveri, Marlene Torrinelli, Mílton de Andrade Leal Júnior, Paulo Henrique Xavier de Souza, Pedro Martins, Pio Campos Filho e Ubirajara Maciel da Costa; votos favoráveis – Alexandre Amorim dos Reis, Amauri Bogo, Arnaldo José de Lima, Cleuzir da Luz, Edino Mariano Lopes Fernandes, Gilmar Moraes Santos, Ivânia A. Morche de Jesus, Jorge Luiz Ramella, Andrey Pestana de Farias, José Fernando Fragalli, Fabíola Corrêa Viel, Sebastião Iberes Lopes Melo e Carlos A. Paiva Sampaio; 16) **PROCESSO Nº 5964/2009**; origem: REIT-GAB; interessado: Antonio Waldimir Leopoldino da Silva; assunto: Solicita esclarecimento sobre as normas para representação titular e suplente nos mandatos; relator conselheiro Arlindo Carvalho Rocha. Dada a ausência do relator à sessão, a análise do processo ficou prejudicada; 17) **PROCESSO Nº 5967/2009**; origem: Centro de Educação Superior do Oeste - CEO; interessado: Prof. Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Diretor Geral; assunto: referente a solicitação de esclarecimentos sobre como deliberar nos casos omissos que tratam de remoção ou transferência; relator conselheiro Pio Campos Filho. O relator explicou que o processo tratava, na verdade, de consulta relativa à votação, no Conselho de Centro do CEO, em assuntos de interesse particular; e que seu voto era pela extensão, aos regimentos dos diversos colegiados dos Centros, do contido no art. 7° do Regimento Geral da UDESC. Após discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 18) **Constituição de comissão para revisão do Estatuto da UDESC, conforme determina o art. 130 do referido documento**. Iniciando o assunto, o senhor Presidente propôs que a comissãoo em questão tivesse a seguinte composição, conforme consenso tirado em reunião com os Diretores Gerais dos Centros: um servidor técnico universitário da Reitoria, um da ASUDESC e um da APA; um aluno do CERES e outro do CEFID; e um professor de cada um dos seguintes órgãos: ESAG, CAV, CEFID, CEART, CEAD, FAED, CEAV, CEO, CEPLAN, CCT, REITORIA e APRUDESC. Continuando, o senhor Presidente propôs, também, que, no âmbito dos Centros, os nomes dos integrantes da comissão viessem através de indicação do Diretor Geral, referendado pelo respectivo Conselho de Centro; e que esse encaminhamento se desse num prazo máximo de dez dias. O conselheiro Jaime Antônio de Almeida levantou questão de ordem, argumentando que a comissão em questão deveria ser integrada de membros do CONSUNI, uma vez que o art. 130 do Estatuto expressa o termo "comissão interna". Após algumas discussões, ficou deliberado, por unanimidade, que a comissão seria constituída na forma anteriormente proposta pelo Presidente; e que seria formulada consulta à Procuradoria Jurídica da Universidade quanto à interpretação do art. 130, para verificar a necessidade legal da referida comissão

PRESIDENTE SECRETÁRIO

ser ou não constituída de integrantes do CONSUNI; e que, em havendo posicionamento daquele órgão pela obrigatoriedade de ser constituída de membros internos do CONSUNI, os nomes seriam indicados então em reunião futura deste Conselho mantida a forma de composição deliberada nesta sessão. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou livre a palavra para as comunicações pessoais. Abrindo o item, o senhor Presidente deu conhecimento sobre as providências que haviam sido tomadas em relação aos questionamentos feitos em reunião passada, pela conselheira Isa de Oliveira Rocha, acerca do uso do nome da Universidade por parte das empresas Rodobens Negócios Imobiliários e Klokplan em prospectos de propaganda do empreendimento imobiliário Terra Nova de Palhoça. Explicou que acionou a Procuradoria Jurídica da Universidade, a qual, por sua vez, reuniu-se com representantes das referidas empresas, tendo estas manifestado pedido de desculpas por qualquer prejuízo causado à UDESC e se comprometido a retirar de circulação todo o material em que apareciam referências à UDESC. Disse, ainda, o senhor Presidente, que, no seu entender, não houve qualquer irregularidade em relação à questão, uma vez que referidas empresas assinaram, com a Universidade, mediante a interveniência da Prefeitura Municipal de Palhoça e Governo do Estado, um protocolo de intenções, legalmente aprovado pelo Conselho de Administração, através do qual se dispõem a doar à UDESC uma área de terras de cinquenta mil metros quadrados, com um centro de conveções de três mil lugares, para que a Universidade, em cinco anos, instale, no local, qualquer atividade de ensino, pesquisa ou extensão. Disse, por último, que a Universidade não precisava ter qualquer temor, uma vez que o que existia era apenas um protocolo de intenções; e que qualquer ação concreta que viesse a ocorrer seria trazida aos Conselhos Superiores para decisão. O conselheiro Adil Knackfuss Vaz pediu que fosse formulada consulta à PROJUR sobre como proceder em relação às vagas de representantes nos Conselhos Superiores que não tinham sido preenchidas no último edital em razão de que muitas candidaturas haviam sido impugnadas pela impossibilidade de recondução. Pediu, ainda, que aquele órgão esclarecesse se poderá haver uma nova eleição ou não; e, caso possa haver, que esclarecesse também como ficariam os mandatos. O senhor Presidente disse entender que a abertura de edital é automática, ou seja: não havendo o preenchimento de todas as vagas, abre-se novo edital respeitando os prazos. A conselheira Isa de Oliveira Rocha agradeceu o senhor Presidente pelas providências tomadas em relação à veiculação de imagens da UDESC em propaganda do empreendimento Terra Nova de Palhoça; e pediu que houvesse uma resposta formal à APRUDESC sobre as providências tomadas pela Reitoria em relação ao caso. Continuando, informou que a APRUDESC estaria promovendo, no dia quatro de novembro próximo, no Auditório da FAED, um seminário sobre assédio moral e saúde no ambiente de trabalho, aberto a todos os professores e servidores da UDESC e a interessados da comunidade. O conselheiro Amauri Bogo informou que, entre os dias três a cinco de outubro, acontecerá a Semana Franco-Brasileira na Bienal de São Paulo; e que a UDESC possuirá um "stand" no local para

PRESIDENTE SECRETÁRIO

divulgação de sua produção, havendo necessidade de que os Diretores Gerais articulassem nos seus respectivos centros o envio de material, preferencialmente em inglês ou francês, para que se possa mostrar as competências da UDESC. O conselheiro Jaime Antônio de Almeida pediu esclarecimentos se na próxima reunião, que ocorreria, em caráter extraordinário, no dia vinte e dois de setembro, os atuais conselheiros ainda estariam presentes. O senhor Presidente esclareceu que o mandato do referido conselheiro iria até o dia vinte e cinco de setembro; e que, portanto, o mesmo deveria comparecer à sessão extraordinária do dia vinte e dois. Não havendo mais inscritos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e nove.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO: